

## **DECISÃO NORMATIVA Nº 148/2022**

***Dispõe sobre a restrição de circulação de veículos com até 07 (sete) eixos, com carga de 45 toneladas e até 57 toneladas e de 48,5 até 58,5 toneladas, em rodovias sob jurisdição do DAER, conforme expedientes nº 22/0435-0020223-4 e nº 22/0435-0027185-6.***

Art. 1º É proibida a circulação dos veículos do tipo CVC – Combinação de Veículo de Carga com Peso Bruto Total Combinado – PBTC superior a 45 toneladas e até 57 toneladas, com comprimento máximo de até 19,80 metros e superior a 48,5 e até 58,5 toneladas, com comprimento máximo de 18,60 metros, dotados de até 7(sete) eixos, nos trechos de rodovias sob jurisdição do DAER, listadas no Anexo I da presente Decisão Normativa.

Art. 2º As Combinações de Veículos de Carga descritas no artigo 1º, constam do anexo da Portaria nº 268 de 14 de março de 2022, do SENATRAN, com as descrições CR6 – Caminhão e Reboque e CTS11 – Caminhão e Semirreboque respectivamente.

Art. 3º Os veículos que forem retidos transpondo as Obras de Artes Especiais, nos trechos relacionados no Anexo I, serão responsabilizados por quaisquer danos que venham a ocorrer nas mesmas e serão autuados conforme o Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº9.503, de 21 de setembro de 1997).

Art. 4º Caberá ao Comando Rodoviário da Brigada Militar – CRBM, através de seus Batalhões, juntamente com o DAER, a fiscalização dos dispositivos desta Decisão Normativa.

Art. 5º Caberá ao DAER, através da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, a adequação da sinalização nas rodovias constantes no anexo desta Decisão Normativa.

Art. 6º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada a Decisão Normativa de nº 145 de 16 de setembro de 2022, bem como demais disposições em contrário.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do DAER, 19 de outubro de 2022.**

**Eng. Luciano Faustino da Silva**  
Diretor Geral

**Eng. Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler**  
Diretor de Administração e Finanças

**Eng. Sívorí Sarti da Silva**  
Diretor de Gestão e Projetos

**Eng. Richard Lesh Polo**  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

**Eng. Sandro Wagner Vaz dos Santos**  
Diretor de Operação Rodoviária

**Engª Luciana do Val de Azevedo**  
Diretora de Transportes Rodoviários

## ANEXO I

Nº	Rodovia	LOCAL INICIAL	LOCAL FINAL	Km INICIAL	Km FINAL	EXT. (km)	TRECHO SRE
1	ERS-020	ENTR. ERS-242 (P/ SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA)	ENTR. ERS-239(A) (P/ ROLANTE)	44,19	48,28	4,09	0080
2	ERS-020	CAMBARÁ DO SUL (FIM TRV-MUN)	OSVALDO KROEFF	162,32	174,10	11,78	0250
3	ERS-020	OSVALDO KROEFF	ACESSO A SERRA DA ROCINHA	174,10	201,48	27,38	0255
4	ERS-020	ACESSO A SERRA DA ROCINHA	ENTR. BRS-285 (SAO JOSE DOS AUSENTES)	201,48	213,08	11,60	0260
5	ERS-020	ENTR. ERS-020 (ENCRUZILHADA DAS ANTAS)	DIVISA RS/SC (SERRA DA ROCINHA)	0,00	3,74	3,74	9060
6	ERS-030	RUA JOÃO PEDROSO DA LUZ (SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - FIM TRV-MUN)	RUA INÁCIO RABELO DOS SANTOS (CARAÁ)	1,61	11,11	9,50	9060
7	ERS-110	ENTR. ERS-020 (P/ SÃO FRANCISCO DE PAULA)	ENTR. RSC-453 (VÁRZEA DO CEDRO)	0,00	27,33	27,33	0020
8	ERS-122	ENTR. ERS-122	LINHA 40	0,00	3,15	3,15	9040
9	ERS-124	ENTR. ERS-124	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	0,00	1,22	1,22	9020
10	ERS-126	MARCELINO RAMOS (ÁGUAS TERMAIS - FIM TRV-MUN)	ACESSO A PINHALZINHO	5,44	15,73	10,29	0020
11	ERS-129	ENTR. RSC-287 (P/ MONTENEGRO)	ENTR. ERS-128 (BOM RETIRO DO SUL)	0,00	11,98	11,98	0010
12	ERS-129	ENTR. ERS-128 (BOM RETIRO DO SUL)	ACESSO A ESTRELA	11,98	26,36	14,38	0030
13	ERS-129	ENTR. RSC-453(A) (ESTRELA)	ENTR. BRS-386(B)/BRS-453(B) (P/LAJEADO)	36,27	37,79	1,52	0047
14	ERS-129	ENTR. BRS-386(B)/BRS-453(B) (P/LAJEADO)	ENTR. ERS-128 (COLINAS)	37,79	51,70	13,91	0050
15	ERS-129	ENTR. ERS-128 (COLINAS)	VILA 31 DE OUTUBRO (INÍCIO TRV-MUN)	51,70	54,12	2,42	0070
16	ERS-129	VILA 31 DE OUTUBRO (FIM TRV-MUN)	ENTR. ERS-457/VRS-841 (ROCA SALES)	56,57	64,48	7,91	0074
17	ERS-129	ENTR. ERS-457/VRS-841 (ROCA SALES)	ENTR. ERS-130 (P/ ENCANTADO)	64,48	67,55	3,07	0075
18	ERS-129	ENTR. ERS-324 (B) (CASCA)	SÃO DOMINGOS DO SUL	165,81	177,38	11,57	0210
19	ERS-130	ENTR. ERS-244/401 (GENERAL CÂMARA)	PORTO MARIANTE	0,00	36,32	36,32	0010
20	ERS-130	PORTO MARIANTE	ENTR. RSC-287 (P/ MONTENEGRO)	36,32	38,29	1,97	0020
21	ERS-130	ENTR. RSC-287 (P/ MONTENEGRO)	CRUZEIRO DO SUL	38,29	63,70	25,41	0030
22	ERS-132	ACESSO A CAMARGO	NOVA ALVORADA (INÍCIO TRV MUN)	6,77	20,13	13,36	0030
23	ERS-143	ENTR. ERS-404 (RONDINHA)	ENTR. ERS-500 (CONSTANTINA)	0,00	16,84	16,84	0005
24	ERS-149	ENTR. VRS-808 (FORMIGUEIRO)	RESTINGA SECA	64,84	89,43	24,59	0030
25	ERS-150	VICENTE DUTRA	DIVISA RS/SC (RIO URUGUAI)	28,15	37,37	9,22	0050
26	ERS-162	ENTR. BRS-392 (GUARANI DAS MISSÕES)	ENTR. ERS-307/344 (P/ SANTA ROSA)	0,00	35,13	35,13	0050
27	ERS-165	ENTR. BRS-285 (P/ SÃO LUIZ GONZAGA)	ACESSO A SÃO LUIZ GONZAGA	0,00	0,57	0,57	0005
28	ERS-165	ACESSO A SÃO LUIZ GONZAGA	ROLADOR (FIM DO CONTORNO)	0,57	24,39	23,82	0010
29	ERS-165	ROLADOR (FIM DO CONTORNO)	CERRO LARGO (INÍCIO DO CONTORNO)	24,39	36,60	12,21	0015
30	ERS-165	CERRO LARGO (INÍCIO DO CONTORNO)	ENTR. BRS-392 (CERRO LARGO)	36,60	44,78	8,18	0020
31	ERS-165	ENTR. BRS-392 (CERRO LARGO - FIM DOCONTORNO)	ENTR. VRS-839 (VILA SÃO FRANCISCO)	44,78	51,67	6,89	0030
32	ERS-165	ENTR. VRS-839 (VILA SÃO FRANCISCO)	CÂNDIDO GODÓI (INÍCIO TRV)	51,67	63,77	12,10	0050
33	ERS-168	BOSSOROCA	ENTR. BRS-285(A)/ERS-165 (SÃO LUIZ GONZAGA)	44,43	80,60	36,17	0030
34	ERS-176	ENTR. BRS-285(A) (P/ SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES)	ENTR. BRS-285(B) (P/ SÃO JOSÉ - SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES)	58,57	86,70	28,13	0008
35	ERS-176	ENTR. BRS-285(B) (P/ SÃO JOSÉ - SANTO ANTÔNIO DAS	ENTR. ERS-541(A) ( COUDELARIA DE RINCÃO -	86,70	112,95	26,25	0010

		MISSOES)	SAO BORJA)				
36	ERS-176	ENTR. ERS-529 (VILA SOBRADINHO)	PONTE S/ RIO ITU	153,91	170,21	<b>16,30</b>	<b>0090</b>
37	ERS-176	PONTE S/ RIO ITU	ENTR. RSC-377 (P/ MANOEL VIANA)	170,21	215,45	<b>45,24</b>	<b>0100</b>
38	ERS-242	ENTR. ERS-474 (P/ ROLANTE)	ENTR. ERS-020 (P/ TAQUARA)	0,00	30,91	<b>30,91</b>	<b>0010</b>
39	ERS-265	ENTR. BRS-293/ERS-608 (P/ PINHEIRO MACHADO)	ENTR. ERS-702 (CANCELÃO)	0,00	46,08	<b>46,08</b>	<b>0010</b>
40	RSC-287	ENTR. ERS-411 (P/ BROCHIER)	ENTR. BRS-386(A) (P/ NOVA SANTA RITA)	7,11	21,49	<b>14,38</b>	<b>0027</b>
41	BRS-287	ENTR. BRS-287	ERNESTO ALVES	0,00	2,26	<b>2,26</b>	<b>9130</b>
42	BRS-287	ENTR. BRS-287	DILERMANDO DE AGUIAR	0,00	8,80	<b>8,80</b>	<b>9180</b>
43	ERS-305	ENTR. ERS-342(B) (P/ HORIZONTAL)	ENTR. ERS-207 (CRISSUMAL)	29,30	65,78	<b>36,48</b>	<b>0050</b>
44	ERS-305	ENTR. ERS-207 (CRISSUMAL)	ENTR. BRS-468/472 (PADRE GONZÁLES)	65,78	89,73	<b>23,95</b>	<b>0070</b>
45	ERS-324	ENTR. ERS-324	IRAI (AEROPORTO)	0,00	3,31	<b>3,31</b>	<b>9010</b>
46	ERS-330	ENTR. ERS-317(A) (P/ REDENTORA)	ENTR. ERS-317(B) (DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES)	51,73	65,35	<b>13,62</b>	<b>0090</b>
47	ERS-330	ACESSO A PALMEIRA DAS MISSÕES	ENTR. VRS-801 (CHAPADA)	109,54	145,14	<b>35,60</b>	<b>0170</b>
48	ERS-330	ENTR. VRS-801 (CHAPADA)	TESOURAS (INICIO DO CONTORNO)	145,14	148,14	<b>3,00</b>	<b>0190</b>
49	ERS-330	TESOURAS (INICIO DO CONTORNO)	TESOURAS (FIM DO CONTORNO)	148,14	150,67	<b>2,53</b>	<b>0195</b>
50	ERS-330	TESOURAS (FIM DO CONTORNO)	TRILHO DO TREM	150,67	173,34	<b>22,67</b>	<b>0200</b>
51	ERS-330	TRILHO DO TREM	SÃO BENTO	173,34	180,99	<b>7,65</b>	<b>0205</b>
52	ERS-330	SÃO BENTO	ENTR. ERS-142 (CARAZINHO)	180,99	190,94	<b>9,95</b>	<b>0210</b>
53	ERS-342	ENTR. ERS-342	BOA VISTA DO CADEADO	0,00	7,88	<b>7,88</b>	<b>9010</b>
54	ERS-347	LAGOÃO (FIM TRV-MUN)	SEGREDO (INICIO TRV-MUN)	1,57	27,18	<b>25,61</b>	<b>0010</b>
55	ERS-348	IVORÁ	ACESSO A FAXINAL DO SOTURNO	18,52	34,45	<b>15,93</b>	<b>0030</b>
56	ERS-348	ENTR. ERS-348	FAXINAL DO SOTURNO	0,00	2,39	<b>2,39</b>	<b>9050</b>
57	ERS-354	ENTR. BRS-116 (P/CRISTAL)	AMARAL FERRADOR	0,00	37,56	<b>37,56</b>	<b>0010</b>
58	ERS-355	ENTR. BRS-470 (VILA FLORES)	FAGUNDES VARELA	0,00	16,00	<b>16,00</b>	<b>0010</b>
59	ERS-357	ACESSO A LAVRAS DO SUL	ÇAÇAPAVA DO SUL (INICIO TRV-MUN)	21,72	80,20	<b>58,48</b>	<b>0030</b>
60	BRS-386	ENTR. BRS-386	SOLEDADE	0,00	2,57	2,57	9130
61	BRS-392	ENTR. BRS-392	UBIRETAMA	0,00	7,87	<b>7,87</b>	<b>9110</b>
62	ERS-406	ENTR. ERS-406	RIO DOS ÍNDIOS	0,00	7,99	<b>7,99</b>	<b>9010</b>
63	ERS-410	BEXIGA	ENTR. ERS-403(A) (P/ RIO PARDO)	0,00	8,32	<b>8,32</b>	<b>0010</b>
64	ERS-417	ENTR. BRS-101 (P/ TORRES)	TRÊS FORQUILHAS	0,00	4,17	<b>4,17</b>	<b>0010</b>
65	ERS-417	TRÊS FORQUILHAS	ITATI (INICIO TRV-MUN)	4,17	10,22	<b>6,05</b>	<b>0020</b>
66	ERS-418	ENTR. RSC-287 (P/ SANTA CRUZ DO SUL - INÍCIO TRV-MUN)	SANTA CRUZ DO SUL (P/ LINHA BOA VISTA - FIM TRV-MUN)	0,00	4,00	<b>4,00</b>	<b>0005</b>
67	ERS-418	SANTA CRUZ DO SUL (P/ LINHA BOA VISTA - FIM TRV-MUN)	MONTE ALVERNE (SANTA CRUZ DO SUL)	4,00	20,62	<b>16,62</b>	<b>0010</b>
68	ERS-419	POÇO DAS ANTAS	ENTR. ERS-128 (LANGUIRU)	0,00	15,87	<b>15,87</b>	<b>0010</b>
69	ERS-421	ENTR. RUA ARNOLDO A. SCHERER (DIVISA LAJEADO/FORQUETINHA - 74FIM TRV-MUN)	FORQUETINHA (INÍCIO TRV-MUN)	6,28	11,48	<b>5,20</b>	<b>0010</b>
70	ERS-421	FORQUETINHA (INÍCIO TRV-MUN)	ENTR. ERS-424 (P/ CANUDOS DO VALE)	11,48	13,44	<b>1,96</b>	<b>0015</b>
71	ERS-421	ENTR. ERS-424 (P/ CANUDOS DO VALE)	FORQUETINHA (FIM TRV-MUN)	13,44	13,89	<b>0,45</b>	<b>0020</b>
72	ERS-421	FORQUETINHA (FIM TRV-MUN)	SÉRIO	13,89	36,45	<b>22,56</b>	<b>0025</b>
73	ERS-422	ENTR. BRS-471 (QUATRO LÉGUAS)	BOQUEIRÃO DO LEÃO	0,00	9,02	<b>9,02</b>	<b>0010</b>
74	ERS-422	BOQUEIRÃO DO LEÃO	ENTR. ERS-421 (P/ SÉRIO)	9,02	18,07	<b>9,05</b>	<b>0015</b>
75	ERS-422	ENTR. ERS-421 (P/ SÉRIO)	LINHA BRASIL (VENÂNCIO AIRES)	18,07	54,22	<b>36,15</b>	<b>0017</b>
76	ERS-422	LINHA BRASIL (VENÂNCIO	ENTR. RUA FELIPE	54,22	65,93	<b>11,71</b>	<b>0020</b>

		AIRES)	HENRIQUE SCHWINGEL (VENÂNCIO AIRES - INÍCIO TRV-MUN)				
77	ERS-424	FORQUETINHA (FIM TRV-MUN)	CANUDOS DO VALE	0,70	15,61	14,91	0015
78	ERS-425	NOVA BRÉSCIA (INÍCIO TRV-MUN)	NOVA BRÉSCIA (FIM TRV-MUN)	9,94	12,44	2,50	0030
79	ERS-425	NOVA BRÉSCIA (FIM TRV-MUN)	ENTR. ERS-332 (P/ENCANTADO)	12,44	24,65	12,21	0040
80	ERS-426	MARIANO MORO	SEVERIANO DE ALMEIDA	0,00	14,46	14,46	0010
81	ERS-426	SEVERIANO DE ALMEIDA	ENTR. BRS-153 (P/ERECHIM)	14,46	19,74	5,28	0030
82	ERS-427	ENTR. ERS-020 (CAMBARA DO SUL)	DIVISA RS/SC	0,00	22,75	22,75	0010
83	ERS-428	ÁGUA SANTA (PONTE S/ ARROIO ÁGUA SANTA - INÍCIO TRV-MUN)	ÁGUA SANTA (FIM TRV-MUN)	0,00	1,12	1,12	0005
84	ERS-428	ÁGUA SANTA (FIM TRV-MUN)	ENTR. BRS-285 (P/PASSO FUNDO)	1,12	15,14	14,02	0010
85	ERS-433	ENTR. ERS-332 (P/ARVOREZINHA)	RELVADO	0,00	16,60	16,60	0010
86	ERS-437	ENTR. ERS-448 (P/NOVA ROMA DO SUL)	ENTR. ERS-122 (A) (ANTÔNIO PRADO)	23,55	37,02	13,47	0030
87	ERS-441	GUAPORÉ (FIM TRV-MUN)	VISTA ALEGRE DO PRATA	4,70	16,83	12,13	0015
88	ERS-441	VISTA ALEGRE DO PRATA	ENTR. ERS-355 (P/FAGUNDES VARELA)	16,83	23,56	6,73	0020
89	ERS-441	ENTR. ERS-355 (P/FAGUNDES VARELA)	DIVISA MUNICIPAL VISTA ALEGRE DO PRATA/NOVA PRATA (INÍCIO TRV-MUN)	23,56	28,45	4,89	0025
90	ERS-448	NOVA ROMA DO SUL	VILA SÃO MARCOS	16,81	51,85	35,04	0020
91	ERS-461	ENTR. BRS-470 (P/LAGOA VERMELHA)	CAPÃO BONITO DO SUL	0,00	14,75	14,75	0010
92	RSC-471	WINCK	SINIMBU	83,51	95,19	11,68	0040
93	RSC-472	ENTR. BRS-468(B) (TRÊS PASSOS)	ENTR. ERS-207(A) (P/HUMAITÁ)	81,09	89,11	8,02	0050
94	RSC-472	ENTR. ERS-207(A) (P/HUMAITÁ)	ENTR. ERS-207(B) (HUMAITÁ)	89,11	93,12	4,01	0055
95	RSC-472	ENTR. ERS-207(B) (HUMAITÁ)	ENTR. ERS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	93,12	115,68	22,56	0060
96	RSC-472	NOVA CANDELÁRIA	VILA IVAGACI	0,00	5,46	5,46	9110
97	BRS-472	ENTR. BRS-472	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	0,00	8,79	8,79	9115
98	ERS-476	ENTR. ERS-235 (SAIQUI)	ENTR. RSC-453 (LAJEADO GRANDE)	0,00	35,28	35,28	0010
99	ERS-476	ENTR. RSC-453 (LAJEADO GRANDE)	ENTR. ERS-110 (ALZIRO RAMOS)	35,28	64,12	28,84	0030
100	ERS-477	ERECHIM (DISTRITO INDUSTRIAL)	VILA TOLDO	0,00	14,31	14,31	0010
101	ERS-477	VILA TOLDO	ACESSO A ÁUREA	14,31	24,88	10,57	0020
102	ERS-477	ENTR. ERS-126(B) (P/MAXIMILIANO DE ALMEIDA)	PAIM FILHO	69,89	72,62	2,73	0070
103	ERS-477	PAIM FILHO	ENTR. ERS-343(A) (CACIQUE DOBLE)	72,62	90,00	17,38	0080
104	ERS-484	ENTR. ERS-020 (MORRINHOS)	RINCÃO DOS KROEFF	0,00	18,96	18,96	0010
105	ERS-484	RINCÃO DOS KROEFF	BARRA DO OURO (INÍCIO TRV)	18,96	37,88	18,92	0030
106	ERS-484	BARRA DO OURO (INÍCIO TRV)	ENTR. ERS-239 (BARRA DO OURO - FIM TRV)	37,88	38,75	0,87	0040
107	ERS-484	ENTR. ERS-239 (BARRA DO OURO - FIM TRV)	MAQUINÉ	38,75	52,54	13,79	0050
108	ERS-494	ENTR. BRS-101 (TRÊS CACHOEIRAS)	ACESSO A MORRO AZUL	0,00	5,16	5,16	0010
109	ERS-494	ACESSO A MORRO AZUL	MORRINHOS DO SUL (INÍCIO TRV-MUN)	5,16	9,69	4,53	0020
110	ERS-494	MORRINHOS DO SUL (FIM TRV-MUN)	ENTR. BRS-453 (P/TORRES)	11,73	17,85	6,12	0040
111	ERS-494	ENTR. BRS-453 (P/TORRES)	MAMPITUBA (SEDE)	17,85	34,23	16,38	0050
112	ERS-502	VILA PARAÍSO	ENTR. RSC-287 (CONTENDA)	0,00	9,30	9,30	0005
113	ERS-502	ENTR. RSC-287 (CONTENDA)	TRÊS VENDAS	9,30	34,30	25,00	0010
114	ERS-506	ENTR. ERS-223 (IBIRUBÁ)	ENTR. BRS-377 (P/CRUZ ALTA)	0,00	25,39	25,39	0010
115	ERS-507	ALEGRETE (PONTE DE	ENTR. ERS-566 (P/	0,00	2,67	2,67	0030

		PEDRA)	MAÇAMBARA)				
116	ERS-507	ENTR. ERS-566 (P/ MAÇAMBARÁ)	PONTE S/ RIO CAPIVARI	2,67	8,09	<b>5,42</b>	<b>0040</b>
117	ERS-511	ENTR. VRS-804 (P/ SILVEIRA MARTINS)	CAMOBI	0,00	10,07	<b>10,07</b>	<b>0010</b>
118	ERS-514	PALMEIRA DAS MISSÕES	ENTR. BRS-158/ERS-330 (P/ PALMEIRA DAS MISSÕES)	0,00	1,61	<b>1,61</b>	<b>0005</b>
119	ERS-514	ENTR. BRS-158/ERS-330 (P/ PALMEIRA DAS MISSÕES)	ESQUINA BECK	1,61	28,16	<b>26,55</b>	<b>0010</b>
120	ERS-514	ESQUINA BECK	AJURICABA	28,16	67,63	<b>39,47</b>	<b>0020</b>
121	ERS-516	SÃO MARTINHO DA SERRA	SANTA MARIA	0,00	17,29	<b>17,29</b>	<b>0010</b>
122	ERS-518	ENTR. BRS-468 (P/ TRÊS PASSOS)	CAMPO NOVO	0,00	3,48	<b>3,48</b>	<b>0010</b>
123	ERS-518	CAMPO NOVO	ENTR. VRS-820 (BRAGA)	3,48	14,12	<b>10,64</b>	<b>0030</b>
124	ERS-541	ENTR. BRS-287 (NHÚ-PORÃ)	ENTR. ERS-176 (COUDELARIA DE RINCÃO – SÃO BORJA)	0,00	19,97	<b>19,97</b>	<b>0010</b>
125	ERS-566	ENTR. ERS-507 (ALEGRETE)	PONTE S/ ARROIO INHANDUI	4,80	34,91	<b>30,11</b>	<b>0020</b>
126	ERS-566	PONTE S/ ARROIO INHANDUI	PASSO MARIANO PINTO	34,91	70,48	<b>35,57</b>	<b>0040</b>
127	ERS-566	PASSO MARIANO PINTO	ENTR. ERS-529 (MAÇAMBARÁ)	70,48	92,89	<b>22,41</b>	<b>0060</b>
128	ERS-531	ENTR. VRS-818 (P/ SALTO DO JACUÍ)	JACUIZINHO	0,00	5,58	<b>5,58</b>	<b>0010</b>
129	ERS-591	ENTR. ERS-324 (P/ PLANALTO)	PONTE S/ RIO DO MEL (DIVISA MUNICIPAL PLANALTO/AMETISTA DO SUL)	0,00	3,54	<b>3,54</b>	<b>0010</b>
130	ERS-591	PONTE S/ RIO DO MEL (DIVISA MUNICIPAL PLANALTO/AMETISTA DO SUL)	AMETISTA DO SUL (INÍCIO TRV-MUN)	3,54	6,58	<b>3,04</b>	<b>0015</b>
131	ERS-608	ENTR. BRS-293/ERS-265 (P/ CANCELÃO)	PEDRAS ALTAS (INÍCIO TRV-MUN)	0,00	32,74	<b>32,74</b>	<b>0010</b>
132	ERS-608	PEDRAS ALTAS (INÍCIO TRV-MUN)	PEDRAS ALTAS (FIM TRV-MUN)	32,74	34,28	<b>1,54</b>	<b>0050</b>
133	ERS-608	PEDRAS ALTAS (FIM TRV-MUN)	ENTR. RSC-473/ERS-655 (HERVAL)	34,28	82,46	<b>48,18</b>	<b>0060</b>
134	ERS-630	ENTR. BRS-293/ERS-634 (P/ DOM PEDRITO)	SANTA CLARA	0,00	87,99	<b>87,99</b>	<b>0010</b>
135	ERS-630	SANTA CLARA	ENTR. VRS-807 (P/ SANTA BRÍGIDA)	87,99	91,03	<b>3,04</b>	<b>0020</b>
136	ERS-630	ENTR. VRS-807 (P/ SANTA BRÍGIDA)	SÃO GABRIEL (INÍCIO TRV-MUN)	91,03	92,75	<b>1,72</b>	<b>0030</b>
137	ERS-634	DOM PEDRITO (FIM TRV-MUN)	ESTAÇÃO ENCRUZILHADA	2,31	15,88	<b>13,57</b>	<b>0020</b>
138	ERS-654	PASSO DOS GUEDES	ENTR. BRS-158/293 (P/ SANTANA DO LIVRAMENTO)	0,00	16,49	<b>16,49</b>	<b>0010</b>
139	ERS-705	ENTR. BRS-153 (P/ CACHOEIRA DO SUL)	ENTR. BRS-290 (GERIBÁ)	0,00	26,72	<b>26,72</b>	<b>0010</b>
140	ERS-711	ENTR. BRS-116 (P/ CAMAQUÁ)	MARIANA PIMENTEL	0,00	16,38	<b>16,38</b>	<b>0010</b>
141	ERS-711	MARIANA PIMENTEL	BARÃO DO TRIUNFO	16,38	36,78	<b>20,40</b>	<b>0020</b>
142	ERS-786	ENTR. ERS-389 (MARIÁPOLIS)	IMBÉ (BALNEÁRIO PRESIDENTE-INÍCIO TRV-MUN)	0,00	8,00	<b>8,00</b>	<b>0010</b>
143	ERS-786	IMBÉ (BALNEÁRIO PRESIDENTE-INÍCIO TRV-MUN)	TRAMANDAÍ (PONTE RIO TRAMANDAÍ-FIM TRV-MUN)	8,00	13,10	<b>5,10</b>	<b>0020</b>
144	ERS-786	TRAMANDAÍ (PONTE RIO TRAMANDAÍ-FIM TRV-MUN)	ENTR. ERS-030 (P/ OSÓRIO)	13,10	17,52	<b>4,27</b>	<b>0030</b>
145	VRS-808	ENTR. BRS-392 (VILA BLOCK)	ENTR. ERS-149 (FORMIGUEIRO)	0,00	19,63	<b>19,63</b>	<b>0010</b>
146	VRS-810	ENTR. BRS-153/386 (P/ SOLEDADE)	ENTR. ESTRADA SANTOS VAZ (IBIRAPUITÁ)	0,00	10,50	<b>10,50</b>	<b>0010</b>
147	VRS-810	ENTR. ESTRADA SANTOS VAZ (IBIRAPUITÁ)	PONTE S/ RIO POVINHO (DIVISA MUNICIPAL IBIRAPUITÁ/NICOLAU VERGUEIRO)	10,50	18,43	<b>7,93</b>	<b>0020</b>
148	VRS-811	ENTR. ERS-130 (ARROIO DO MEIO)	VILA FORQUETA	0,00	11,25	<b>11,25</b>	<b>0010</b>
149	VRS-811	VILA FORQUETA	TRAVESSEIRO	11,25	20,74	<b>9,49</b>	<b>0020</b>
150	VRS-815	ENTR. BRS-116 (SÃO MARCOS)	CRÍÚVA	0,00	16,94	<b>16,94</b>	<b>0010</b>
151	VRS-816	VENÂNCIO AIRES	ENTR. RSC-453 (P/	0,00	7,91	<b>7,91</b>	<b>0010</b>

			LAJEADO)				
152	VRS-817	ENTR. ERS-332 (ESPUMOSO)	CAMPOS BORGES	0,00	26,66	<b>26,66</b>	<b>0010</b>
153	VRS-819	ENTR. ERS-451 (P/ COLORADOS)	ENTR. BRS-285 (P/ PASSO FUNDO)	0,00	20,96	<b>20,96</b>	<b>0010</b>
154	VRS-824	ENTR. ERS-510 (P/ FORTALEZA DOS VALOS)	XV DE NOVEMBRO	0,00	18,81	<b>18,81</b>	<b>0010</b>
155	VRS-825	ENTR. BRS-287 (P/ SANTIAGO)	NOVA ESPERANÇA DO SUL	0,00	11,11	<b>11,11</b>	<b>0010</b>
156	VRS-827	ENTR. BRS-116 (P/ CAXIAS DO SUL)	ENTR. VRS-842 (LINHA TEMERÁRIA)	0,00	6,29	<b>6,29</b>	<b>0010</b>
157	VRS-836	ENTR. RSC-287/ERS-409 (P/ VERA CRUZ)	VILA FERRAZ	0,00	12,69	<b>12,69</b>	<b>0010</b>
158	VRS-841	ENTR. ERS-129 (ROCA SALES)	VILA JÚLIO DE CASTILHOS	0,00	7,92	<b>7,92</b>	<b>0010</b>
159	VRS-843	FELIZ (FIM TRV-MUN)	LINHA NOVA	1,53	12,47	<b>10,94</b>	<b>0010</b>
160	VRS-847	ENTR. ERS-409 (VERA CRUZ)	ALBARDÃO	0,00	14,91	<b>14,91</b>	<b>0010</b>
161	VRS-849	CANDELÁRIA	BALNEÁRIO CANDELÁRIA	0,00	1,23	<b>1,23</b>	<b>0010</b>
162	VRS-853	ENTR. ERS-634 (P/ DOM PEDRITO)	TRÊS VENDAS	0,00	16,50	<b>16,50</b>	<b>0010</b>
163	VRS-854	ENTR. BRS-386 (P/ SOLEDADE)	MORMAÇO	0,00	14,30	<b>14,30</b>	<b>0010</b>
164	VRS-858	ENTR. RSC-287 (P/ CANDELÁRIA)	LINHA DO RIO	0,00	12,86	<b>12,86</b>	<b>0010</b>
165	VRS-867	ENTR. ERS-344 (GIRUÁ)	SENADOR SALGADO FILHO	0,00	18,18	<b>18,18</b>	<b>0010</b>

Relação atualizada pelo Sistema Rodoviário Estadual – S.R.E. – junho de 2022



Nome do documento: Dec Normat 145.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Luciano Faustino da Silva	DAER / DG / 4346386	06/09/2022 15:26:04
Richard Lesh Polo	DAER / DIR / 4345746	08/09/2022 08:52:07
Sandro Wagner Vaz dos Santos	DAER / DOR / 4341759	08/09/2022 14:56:07
Sívori Sarti da Silva	DAER / DGP / 4327799	08/09/2022 15:54:18
Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler	DAER / DAF / 4327888	09/09/2022 10:31:13
Luciana do Val de Azevedo	DAER / DTR / 4327306	09/09/2022 11:55:41

